

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Deputado Federal Roberto de Lucena)

Requer que o plenário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa autorize, a participação do deputado Roberto de Lucena no Fórum Social Mundial da População Idosa em Porto Alegre.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, autorização para que o Presidente desta Comissão, Deputado Roberto de Lucena, participe do Fórum Social Mundial da População Idosa, em Porto Alegre, entre os dias 23 e 27 de janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Hodiernamente, o envelhecimento populacional é um proeminente fenômeno mundial. Verifica-se, desse modo, um crescimento proporcionalmente mais elevado da população idosa em relação aos demais grupos etários. Nesse contexto, a sociedade depara-se com desafios e necessidades transversais e multisectoriais tendo em vista o efetivo atendimento e a inclusão desse heterogêneo segmento populacional denominado idoso.

A diversidade das capacidades e necessidades dos adultos maiores não é aleatória, e sim advinda de eventos que ocorrem ao longo de todo o curso da vida e frequentemente são modificáveis, ressaltando a

importância do ciclo de vida para se entender o processo de envelhecimento. À vista disso, cabem às instâncias públicas e à sociedade civil preparar-se para o panorama vindouro, que exigirá novas políticas públicas, medidas legislativas e perspectivas sociais.

Assim, diante desse contexto, é de bom alvitre que esta Comissão, representado por seu Presidente, participe desse importante espaço de diálogo com diferentes membros da sociedade civil sobre os desafios colocados por esse processo à sociedade.

Por tudo isso, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2016.

**Deputado Federal Roberto de Lucena
(PV-SP)**